



## TERMO DE AUTORIZAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PARAMOTI/CE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Sant'Ana, nº 64, Centro, Ceará, CEP. 62.736-000, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 07.711.963/0001-42, através da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude neste ato representado pela Sr. José Aurino Madeiro Silva, nos termos do **art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº. 14.133/21 e com base no Decreto Municipal Nº 001/2024, de 02 de Janeiro de 2024, AUTORIZO** a continuidade no procedimento administrativo, objetivando a contratação via **INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2024/SME - IN** para atendimento da despesa a seguir discriminada:

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS DA BANDA DE RENOME REY VAQUEIRO PARA APRESENTAÇÃO NAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO PADROEIRO DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI-CE NO DIA 25 DE JULHO DE 2024.**

**PESSOA JURIDICA:** REY VAQUEIRO SHOW LTDA.

**VALOR OFERTADO:** R\$ 135.000,00 (CENTO E TRINTA E CINCO MIL REAIS)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 09.01.13.392.0213.2.062.0000; (Realização de Festividades da Cultura e do imaginário popular);

**ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica);

Com base no parecer jurídico dos dados expostos e da documentação apresentada, **RATIFICO** a situação de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fundamentada no Art. 74, II da Lei 14.133/2021.

### DO CONTRATO E DA PUBLICIDADE

**DO CONTRATO:** Firmar contrato nos termos da Minuta de Contrato elaborado, convocando-se o interessado para assinatura do contrato nos prazos fixados em lei;

**DA PUBLICAÇÃO:** A contratação será registrada e publicada no site do município de Paramoti e Portal do Tribunal de contas do Estado do Ceará, na situação de Inexigibilidade de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

Publique-se.

Paramoti – Ce, em 28 de junho de 2024.

  
**José Aurino Madeiro Silva**

Ordenador de Despesas da Secretaria de  
Educação, Cultura, Esporte e Juventude



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO



O Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Juventude de Paramoti - Ce, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

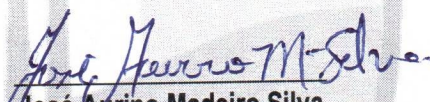
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS DA BANDA DE RENOME REY VAQUEIRO PARA APRESENTAÇÃO NAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO PADROEIRO DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI-CE NO DIA 25 DE JULHO DE 2024.**

**PESSOA JURIDICA: REY VAQUEIRO SHOWS LTDA.**

**VALOR OFERTADO: R\$ 135.000,00 (CENTO E TRINTA E CINCO MIL REAIS).**

**FUNDAMENTO LEGAL:** inciso II, do artigo 74 c/c o art. 72, da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal 001/2024 de 02 de Janeiro de 2024.

Paramoti – Ce, em 28 de junho de 2024.

  
**José Aurino Madeiro Silva**  
Ordenador de Despesas da Secretaria de  
Educação, Cultura, Esporte e Juventude